



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

[www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)

Quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1135

Página 1 de 3

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Homologação / Adjudicação .....	2
<b>Poder Legislativo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

### Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42  
Rua Dr Cunha Jr, 242  
Telefone: (17) 3272-9000  
Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)

### Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49  
Rua José Siriani, 933  
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114  
Site: [www.tanabi.sp.leg.br](http://www.tanabi.sp.leg.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1135

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI MUNICIPAL Nº. 3.545/2024.

**Objeto:** Dá denominação à praça localizada na confluência da Rua Antonio Laje com a Rua Cirilo Vendramini, no Residencial De Paula, de Praça “FRANCISCO LOURENÇO DE BRITO”.

**Autoria:** Ver. Waldir Marcos de Souza (Waldir do Zé Baiano).

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Tanabi aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** A praça localizada na confluência da Rua Antonio Laje com a Rua Cirilo Vendramini, no Residencial De Paula, passa a ser denominada Praça “FRANCISCO LOURENÇO DE BRITO”.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Tanabi,  
Em 1º de outubro de 2024.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**

Prefeito do Município

Registrado e publicado na  
Secretaria, data supra.

Daniele de Castro Figueiredo Martins  
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.  
Thales Facipieri Castro  
Secretário Municipal da Administração.

Autógrafo nº. 81/2024

Projeto de Lei nº. 84/2024.

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2024 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2024

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, PREFEITO DO  
MUNICÍPIO DE TANABI, ESTADO DE SÃO PAULO**,  
usando de suas atribuições legais, com fulcro no [art. 75](#), inciso II, da [Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto nº 5.046, de 19 de janeiro de 2024, e de acordo com as condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta, e, ainda, de acordo com a Ata, realizada no dia 10/10/2024, às 15h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do

certame a **EMPRESA LM COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA.**, CNPJ nº 37.760.187/0001-31, com sede na Avenida Liscano Coelho Blanco nº 1445 – Bairro Jardim São Judas Tadeu, na cidade de Monte Azul Paulista, estado de São Paulo, CEP 14.730-000, pelo valor total de R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais), **ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa de Licitação nº 047/2024, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

**TANABI, 16 DE OUTUBRO DE 2024.**

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANABI**

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTRARIA CAM/24/2024

**Objeto:** Declara ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo.

**O VER. FLÁVIO HENRIQUE SOARES GUIARO OSÓRIO, Presidente da Câmara Municipal de Tanabi-Sp, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE,**

**Art. 1º** Fica declarado ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2024 (segunda-feira), em virtude do “Dia do Servidor Público”, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Tanabi-Sp.**

**Em 14 de outubro de 2024.**

**VER. FLÁVIO HENRIQUE SOARES GUIARO OSÓRIO Presidente**

#### PORTRARIA CAM/25/2024

**Objeto:** Designa funcionária para substituir Diretor Geral.

**O VER. FLÁVIO HENRIQUE SOARES GUIARO OSÓRIO, Presidente da Câmara Municipal de Tanabi-Sp, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE,**

**Art. 1º** Designar a funcionária Ana Paula de Almeida Fucci, Secretária Legislativa da Câmara Municipal de Tanabi, para substituir o Diretor Geral, pelo período de 15/10/2024 à 19/10/2024, em virtude de licença médica do titular, fazendo jus a diferença salarial pelo acúmulo de funções.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento em vigor.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1135

Página 3 de 3

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Tanabi-SP.**

**Em 15 de outubro de 2024.**

**VER. FLÁVIO HENRIQUE SOARES GUIARO OSÓRIO**

**Presidente**